



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

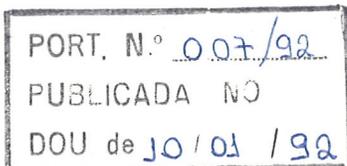
PORTARIA Nº 007/92-GR/UFAL
EM, 06 de Janeiro de 1992.

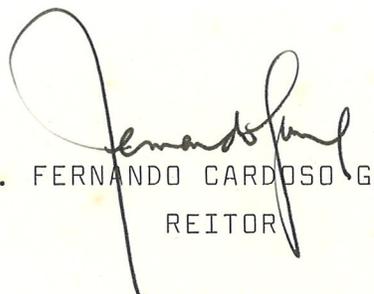
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003814/91-67,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a JOÃO ALFREDO SAVASTANO RAMALHO, Matrícula 0460-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 (quarenta) horas, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da supracitada lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.




PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR